

O vereador EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1022/2025

Requer à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, através da Secretaria Municipal competente, seja realizada a construção de um CRAS, sito à Rua Manoel Ribas, nº 3030, CEP nº83702-035, Araucária, Paraná.

JUSTIFICATIVA

Os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) desempenham um papel fundamental na execução das políticas públicas de assistência social, sendo a principal porta de entrada para os serviços socioassistenciais no município. Atualmente, a demanda por atendimento tem crescido consideravelmente, tornando necessária a ampliação da rede de atendimento para melhor acolher e oferecer suporte às famílias em situação de risco e vulnerabilidade.

A presente indicação propõe a reutilização de uma edificação pública abandonada para a instalação do novo CRAS, proporcionando assim, benefícios como a recuperação de um espaço ocioso, a economia de recursos financeiros que seriam necessários para novas construções e a otimização da infraestrutura já existente.

Além disso, a reutilização de uma edificação abandonada contribui para a revitalização do espaço urbano, melhorando a segurança e promovendo o bem-estar da comunidade local. A medida está alinhada com os princípios da gestão eficiente dos recursos públicos, conforme estabelecido no Plano Plurianual 2022-2025 (Lei nº 3.739/2021) e na Lei Orçamentária Anual de 2025 (Lei nº 4.507/2024), permitindo a

> Endereço: R. Irmã Elizabeth Werka, 55 - Jardim Petrópolis, Araucária - PR, CEP:83704-580 Fone: (41) 3641-5200 - www.araucaria.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

destinação adequada dos investimentos municipais.

Assim sendo, solicito que sejam realizados estudos técnicos para viabilizar a transformação da edificação mencionada em um novo CRAS, garantindo à população um acesso mais amplo e qualificado aos serviços socioassistenciais.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 28 de Fevereiro de 2025.

(Assinado digitalmente)

EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS

Vereador

